

Guia Completo: O que é DF-e (Documento Fiscal Eletrônico)

Entenda NF-e, NFC-e, NFS-e e MDF-e e mantenha sua empresa em conformidade com a SEFAZ



Sumário

Sobre a Infomaster Sistemas.....	2
O que é DF-e (Documento Fiscal Eletrônico)?.....	2
Os principais tipos de documentos fiscais eletrônicos.....	2
XML fiscal: o documento que realmente vale.....	2
Certificado digital: quando é obrigatório.....	3
SPED e a relação com os documentos fiscais eletrônicos.....	3
Por que usar um emissor fiscal online?.....	3
Perguntas frequentes.....	3
Conheça o Infomaster DFe.....	4

Sobre a Infomaster Sistemas

A Infomaster Sistemas desenvolve, desde 2009, sistemas de gestão e integrações para os setores industrial, varejo e serviços, com uma equipe de contadores, engenheiros de software e programadores. Conheça nossa história completa em <https://www.infomastersistemas.com.br/a-empresa>.

O que é DF-e (Documento Fiscal Eletrônico)?

DF-e é a sigla para **Documento Fiscal Eletrônico** — o conjunto de documentos fiscais emitidos, transmitidos e armazenados eletronicamente, com validade jurídica garantida pela assinatura digital com **certificado digital** e pela autorização da **SEFAZ** (Secretaria da Fazenda do estado ou município).

Eles substituíram definitivamente os antigos documentos fiscais em papel — como a nota fiscal de bloco e o cupom fiscal de impressora ECF/SAT. Para qualquer empresa com CNPJ ativo no Brasil, emitir o DF-e correto é uma obrigação legal, e o descumprimento sujeita a empresa a multas e à impossibilidade de movimentar mercadorias.

Os principais tipos de documentos fiscais eletrônicos

NF-e — Nota Fiscal Eletrônica (modelo 55)

Utilizada na venda de mercadorias e produtos — especialmente em operações B2B e vendas de alto valor. Cada NF-e gera um XML fiscal autorizado pela SEFAZ e um DANFE que acompanha a mercadoria no transporte.

NFC-e — Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica (modelo 65)

O cupom fiscal digital do varejo, usado na venda direta ao consumidor final (B2C). Substitui o antigo cupom ECF/SAT e pode ser enviada por e-mail ou QR Code — sem necessidade de impressão obrigatória.

NFS-e — Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Utilizada por prestadores de serviços — consultores, dentistas, engenheiros, empresas de TI e outros profissionais. É emitida e autorizada pela prefeitura do município do prestador, e o imposto gerado é o ISS.

MDF-e — Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais

Obrigatório para transportadoras e empresas que realizam transporte de carga interestadual ou intermunicipal com veículo próprio. O MDF-e vincula todas as NF-e transportadas em uma viagem, tornando a carga rastreável pelo fisco.

XML fiscal: o documento que realmente vale

Cada DF-e emitido e autorizado gera um arquivo XML assinado digitalmente — esse é o documento fiscal com validade jurídica. O DANFe (a "nota impressa") é apenas uma representação visual para facilitar o manuseio, mas é o XML que o fisco reconhece.

Por lei, os XMLs devem ser armazenados por pelo menos **5 anos** e disponibilizados ao escritório de contabilidade para o cumprimento das obrigações do SPED.

Certificado digital: quando é obrigatório

Para emitir NF-e, NFC-e e MDF-e é obrigatório ter um certificado digital ICP-Brasil (modelo A1 ou A3) em nome da empresa. Para NFS-e as regras variam por município — alguns permitem o uso de senha cadastrada na SEFAZ ou na prefeitura.

SPED e a relação com os documentos fiscais eletrônicos

SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) é o conjunto de obrigações acessórias fiscais transmitidas eletronicamente ao fisco, como EFD-ICMS/IPI e EFD-Contribuições. Os XMLs das NF-e são a base para alimentar essas escriturações e para o cálculo correto dos impostos. Manter os XMLs organizados e disponíveis para o contador é fundamental para cumprir o SPED sem penalidades.

Por que usar um emissor fiscal online?

Um emissor fiscal online elimina a necessidade de instalar softwares na máquina da empresa, contratar servidor local ou manter equipe de TI para atualizações. A legislação fiscal brasileira muda com frequência — tabelas de ICMS, versões de layout da SEFAZ, regras de NFC-e por estado — e um sistema em nuvem absorve essas mudanças automaticamente, garantindo que sua empresa esteja sempre em conformidade sem nenhum esforço adicional.

Perguntas frequentes

Qual a diferença entre NF-e e NFC-e?

A NF-e (modelo 55) é usada na venda de mercadorias e produtos, especialmente em operações B2B e vendas de alto valor. Já a NFC-e (modelo 65) é o cupom fiscal digital do varejo, utilizado na venda direta ao consumidor final no ponto de venda.

Preciso de certificado digital para emitir NF-e?

Sim. Para emitir NF-e, NFC-e e MDF-e é obrigatório ter um certificado digital ICP-Brasil (modelo A1 ou A3) em nome da empresa. Para NFS-e as regras variam por município.

O sistema envia os XMLs das notas para o meu escritório de contabilidade?

No caso do Infomaster DFe, sim — basta cadastrar o e-mail da assessoria contábil e o envio é automático após cada emissão.

O Infomaster DFe gerencia estoque ou finanças?

Não. O Infomaster DFe é um emissor fiscal, focado em cumprir a exigência de emissão de documentos fiscais. Para gestão completa de vendas, estoque e financeiro, veja o Infomaster ERP, ERPLight ou ERPCorp — todos já emitem os mesmos documentos fiscais integrados à gestão do negócio.

Conheça o Infomaster DFe

O Infomaster DFe é uma solução completa para emissão de documentos fiscais eletrônicos — NF-e, NFC-e, NFS-e, e MDF-e — pensada para MEIs, autônomos, pequenos comércios e prestadores de serviço que precisam cumprir suas obrigações fiscais de forma simples, 100% em nuvem, com cálculo automático de impostos.

Planos a partir de R\$ 69,90/mês. Teste grátis por 15 dias em infomastersistemas.com.br/infomaster-dfe.

Contato

Site: www.infomastersistemas.com.br

Telefone: (18) 3652-6530

WhatsApp: (18) 99739-3644

E-mail: suporte@infomastersistemas.com.br